



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 089/2012

LEI Nº 1074/12, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

DENOMINA OFICIALMENTE UNIDADE
DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **SALOMÃO ALVES DE MOURA**, a unidade de
saúde da família na sede do Município localizado no Bairro Solon Lima Verde na Avenida
Manoel Batista da Silva, s/n.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 08 de agosto de
2012.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE